

Rota das Bandeiras

Itatiba, 21 de julho de 2020
C-CRB-CMV-0668-20

À
Câmara Municipal de Valinhos
Ilma. Sra. Dalva D. S. Berto
Rua Angelo Antônio Schiavinato, 59, Residencial São Luiz
CEP: 13.270-470 - Valinhos/SP

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS	
Nº PROTOCOLO 00308/2020	Data/Hora Protocolo: 23/07/2020 16:28
	Correspondência Recebida nº 388/2020
	Autoria: Rota das Bandeiras
Assunto: REF. OFÍCIO Nº 475/2020/L/DJ/P MOÇÃO DE APELO PARA MANUTENÇÃO DO ACESSO AO CONDOMÍNIO ITAPEMA	

Ao DJ/P
Para Providências.
G.P., em 24/07/2020
Presidente

Assunto: Ref. Ofício nº 475/2020/L/DJ/P – Moção de apelo para manutenção do acesso ao Condomínio Itapema

Dalva Dias da Silva Berto
Presidente

Prezada Senhora,

A CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A. ("Concessionária"), empresa regularmente constituída e com sede na Rodovia Dom Pedro I (SP-065), km 110+400, Pista Sul, s/nº, Sítio da Moenda, em Itatiba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.647.979/0001-48, manifesta o que segue:

A definição sobre as condições de circulação no sistema viário local, caso da Avenida Vice-prefeito Anésio Capovilla, que garante acesso ao Condomínio Itapema, é de competência exclusiva do Poder Público Municipal e não tem interferência desta Concessionária.

Considerando que, ainda no primeiro semestre de 2020, a Prefeitura de Valinhos, por meio da Secretaria de Mobilidade Urbana, readequou as condições de circulação na Avenida Vice-prefeito Anésio Capovilla, restabelecendo o duplo sentido de circulação para garantir o acesso ao Condomínio Itapema, consideramos que a demanda apresentada por esta Casa de Leis em nome da comunidade local já foi atendida.



Rota das Bandeiras

Sendo o que nos cumpria informar, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



CONCESSIONÁRIA ROTA DAS BANDEIRAS S.A.

Thiago José Alves



Eunice Satie Shoji